PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 03/2024

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori cordeiro, que seja feito o estudo e o projeto para ser instalado um redutor de velocidade (ondulação transversal), com a devida sinalização,no cruzamento da avenida Octávio José dos Santos com a rua Francisco Oscar Mendes,no município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

A instalação do quebra-molas, como medida imperativa de redução de velocidade, irá fazer com que os condutores de veículos diminuam a uma velocidade máxima de 20 km/h haja vista que ja foi registrado acidentes com vitima fatal.

Pelo exposto, solicito ao senhor Prefeito o atendimento desta Indicação, com a devida sinalização, conforme a resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Câmara de Vereadores, 23 de janeiro 2025.

ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*